PORTARIA PRESIDENCIAL N° 095, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna pública a exoneração do empregado William Marchetti Gritti e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2023, de WILLIAM MARCHETTI GRITTI, Analista de Nível Superior - Administrador, matrícula 108, nomeado para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 16, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 15 de setembro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS